



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

MOÇÃO nº ____/2025

Moção de Pesar para a família da Senhora Ana Maria Ormazabal Moura.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Ana Maria Ormazabal Moura.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por finalidade manifestar profundo pesar pelo falecimento de Ana Maria Ormazabal Moura, criadora e sócia-proprietária da Estância do Sossego, em Uruguaiana.

Sua trajetória esteve ligada ao setor agropecuário e à tradição rural do município, deixando contribuição relevante por meio de sua atuação junto à atividade pecuária e ao desenvolvimento do segmento.

Neste momento de dor e despedida, este parlamentar se solidariza com seus familiares, amigos e todos aqueles que compartilharam de sua convivência, desejando conforto e serenidade diante da irreparável perda.

Uruguaiana, 06 de maio de 2025.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C251-6380-5D15-E771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 06/05/2026 09:48:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/C251-6380-5D15-E771>